



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes do presente, a pesquisa de preços (027485215) e o parecer da Assessoria Jurídica (027708373), **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação emergencial da empresa **MARCOS E BERTA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.035.549/0001-96, para a aquisição de 930 (novecentos e trinta) frascos de 500ml de Álcool Etilico 70%, antisséptico, sob a forma de gel, conforme Requisição 027481397.

II – As despesas decorrentes da contratação ora autorizada estão previstas na Nota de Reserva nº 24.555/2020 e onerarão a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.30.00.00 (027674973).

III – Designo como fiscais do contrato, com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, MAXIMILIANO ALFENAS MEDEIROS DA SILVA, RF nº 789.418-0, como titular, e EDUARDO RIBEIRO PEREIRA, RF nº 825.145-2, como suplente.

IV – Publique-se e encaminhe-se a Contabilidade para providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2020, às 17:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Almeida Youssef, Secretária Municipal de Cultura**, em 02/04/2020, às 21:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027708433** e o código CRC **4024A92A**.